



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 60/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

CONTRATO Nº 59/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 32/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MÉDICA EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGISTA

VALOR TOTAL: R\$ 1.239.924,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

DAVI DEQUECH FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 60/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGISTA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: DAVI DEQUECH FERREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI-ME

CNPJ: 22.814.924/0001-64

VALOR: R\$ 1.239.924,00(um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 60/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2015

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.51/2014, objetivando a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA A SERVIDORES NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. decorrente de Tomada de Preços nº 2/2014, que entre si celebram CONSORCIO INTER MUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA e a GILVANE DE ALMEIDA BRAGA inscrita no CNPJ sob nº. 18.167.787/0001-46. aditivam o contrato na importância de R\$ 47.364,36 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ivaiporã 24 de agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.51/2014, decorrente de Tomada de Preços nº 2/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 60/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

**SERVIÇO DE CONSULTORIA A
SERVIDORES NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.**

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.167.787/0001-46, com sede no endereço SOUZA NAVES, 191, Centro, JARDIM PINHALZINHO Janiópolis-PR neste ato representada por **GILVANE DE ALMEIDA BRAGA**, portador do RG nº 6.986.620-4, portador do CPF sob nº 024.551.179-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 47.364,36 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) , corresponde ao

acréscimo de 1,0% com finalidade de REAJUSTE DE VALORES DE ACORDO COM O IPCA (INDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO)

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de

igual forma e teor.

Ivaiporã 24 de agosto de 2015.

CONTRATANTE CONTRATADA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GILVANE DE ALMEIDA BRAGA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 60/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97 CNPJ:181.677.870-00146

PREFEITO MUNICIPAL

RG:6.986.620-4

CPF:024.551.179-28

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br